



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 20 de dezembro de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO CGJ SN4/2018</a>	20/12	Dispõe sobre a liberação do plantão diurno do recesso forense para as serventias relacionadas - Decisão.  <b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 40.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 268/2018</a>	20/12	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, do V Juizado Especial Cível da Comarca da Capital no dia 19 de dezembro de 2018.  <b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 2.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 1405/2018</a>	20/12	Avisa que a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro não mais expedirá ofício postulando a prática de atos extrajudiciais gratuitos, visto que não é exigido na legislação e no Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 27/2013.  <b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 40.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 1409/2018</a>	20/12	Avisa que os Juizados Especiais híbridos que não tem acervo físico em razão da virtualização, estão liberados do cumprimento do plantão diurno do recesso forense.  <b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 40.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 1411/2018</u></b></p>	<p align="center"><b>20/12</b></p>	<p>Avisa aos Delegatários, Titulares, Responsáveis pelo Expediente e Interventores dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, com atribuição em Registro Civil das Pessoas Naturais, que no cumprimento de retificação, averbação, transcrição, cancelamento ou restauração de registro em decorrência de processo judicial, carta de sentença ou mandados, é vedada a autuação com a cobrança de emolumentos ou recebimento de reembolsos oriundos do FUNARPEN pela rubrica processo administrativo, fazendo jus tão somente à respectiva averbação.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 45.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 99/2018</u></b></p>	<p align="center"><b>20/12</b></p>	<p>Avisa que, tendo em vista o Decreto nº 46.529 de 18 de dezembro de 2018, ficam considerados pontos facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), não havendo expediente forense.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 100/2018</u></b></p>	<p align="center"><b>20/12</b></p>	<p>Avisa que o Plantão Judiciário diurno do 11º Núcleo Regional, no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), será realizado nas instalações da 3ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio, no Fórum de Cabo Frio, com endereço na Rua Ministro Gama Filho, s/nº, 3º andar, Braga, Cabo Frio, Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN13/2017</u></b></p>	<p align="center"><b>20/12</b></p>	<p>Convênio de cooperação técnica e material para prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais, entre o Município de Itálva, Itáú Unibanco S/A e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 74, p. 34.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN14/2017</u></b></p>	<p align="center"><b>20/12</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão entre Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 74, p. 35.</b></p>

<b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN41/2016</u></b>	<b>20/12</b>	<p>Convênio de cooperação recíproca no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão, sendo a presente parceria ficando submetida integralmente às normas estabelecidas pela Lei nº 13.019/14 e pelo Ato Normativo nº 6/2018, entre Grupo de Apoio a Criança do Caleme e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 74, p. 34.</b></p>
<b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN79/2018</u></b>	<b>20/12</b>	<p>Convênio de adesão ao Protocolo de Intenções nº 01/2018 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Federal de Psicologia e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 32.</b></p>
<b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN80/2018</u></b>	<b>20/12</b>	<p>Convênio de cooperação técnica e material para prestação jurisdicional, no momento da cobrança dos débitos levados à dívida ativa e ao recebimento conjunto do montante da Dívida Ativa Municipal e das Custas Judiciais e Taxa Judiciária apuradas nos respectivos processos judiciais, entre o Município de Miracema e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 33.</b></p>
<b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN81/2018</u></b>	<b>20/12</b>	<p>Convênio para disponibilização diária, por meio eletrônico, de acesso aos arquivos do DJERJ entre a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 33.</b></p>
<b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN82/2018</u></b>	<b>20/12</b>	<p>Convênio de cooperação recíproca no sentido de viabilizar o cumprimento de programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 34.</b></p>
<b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN83/2018</u></b>	<b>20/12</b>	<p>Convênio de cooperação recíproca no sentido de viabilizar o cumprimento de programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão entre o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 35.</b></p>

<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN84/2018</u></b></p>	<p><b>20/12</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca no sentido de viabilizar o cumprimento de programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão entre o Município de Carmo e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 35.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN85/2018</u></b></p>	<p><b>20/12</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca no sentido de viabilizar o cumprimento de programas de monitoramento de penas alternativas à prisão entre a União dos Cegos no Brasil e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 35.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN86/2018</u></b></p>	<p><b>20/12</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca no sentido de viabilizar o cumprimento de programas de monitoramento de penas alternativas à prisão entre a Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes - Pastoral do Povo de Rua e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 35.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN87/2016</u></b></p>	<p><b>20/12</b></p>	<p>Convênio para o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, sendo a presente parceria passando a ser submetida integralmente às normas estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014, com as diretrizes pelo Ato Normativo TJ nº 6/2018 entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 74, p. 34.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN87/2018</u></b></p>	<p><b>20/12</b></p>	<p>Convênio que consiste em promover a expansão da estrutura relativa à utilização do recurso da videoconferência, para realização de audiências em que sejam partes internos da SEAP, com o objetivo de proporcionar o devido atendimento à demanda de todas as comarcas do Estado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o Banco do Brasil e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 36.</b></p>
<p><b><u>PARECER CGJ SN44/2018</u></b></p>	<p><b>20/12</b></p>	<p>Dispõe sobre a mudança na forma de atuação da Defensoria Pública relativa ao encaminhamento dos assistidos para a prática de atos extrajudiciais gratuitos - Parecer.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 38.</b></p>

<p align="center"><b><u>PARECER CGJ SN45/2018</u></b></p>	<p align="center"><b>20/12</b></p>	<p>Dispõe sobre a criação da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados pelos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - Parecer.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 41.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 62/2018</u></b></p>	<p align="center"><b>20/12</b></p>	<p>Resolve que fica autorizada a implementação do Módulo de Serviços Eletrônicos de Pessoas Jurídicas, da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Pessoas Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro (Central PJRJ Digital), que a manterão e integrarão obrigatoriamente sob pena de responsabilidade funcional.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 42.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 63/2018</u></b></p>	<p align="center"><b>20/12</b></p>	<p>Altera o parágrafo 2º do artigo 719 do Provimento CGJ nº. 12/2009 (Consolidação Normativa - Parte Extrajudicial).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 52.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 64/2018</u></b></p>	<p align="center"><b>20/12</b></p>	<p>Altera a Consolidação Normativa para incluir nas atribuições do Departamento de Distribuição - CGJ-DGADM-DEDIS, os procedimentos acerca do recebimento e encaminhamento de Registros de Ocorrência abrangidos pelos PROJETO VIOLETA e PROTOCOLO VIOLETA-LARANJA.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 53.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 65/2018</u></b></p>	<p align="center"><b>20/12</b></p>	<p>Dispõe sobre o procedimento das Medidas Protetivas de Urgência, previstas na Lei nº 11.340/06, abrangidas pelos PROJETO VIOLETA e PROTOCOLO VIOLETA-LARANJA, pleiteadas no Plantão Judiciário.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 74, p. 54.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)